

DESPACHO N.º 38/2020

Considerando a situação de emergência sanitária vivida no país em função da pandemia da COVID-19 e a necessidade de dotar os serviços de saúde dos recursos necessários para dar resposta à gravidade da situação epidemiológica, nomeadamente o reforço da respetiva capacidade de rastreio;

Considerando a prioridade que deve ser conferida às necessidades de saúde pública no atual contexto;

Considerando o disposto no artigo 7.º do Decreto n.º 8/2020 da Presidência do Conselho de Ministros, de 8 de novembro de 2020, determino o seguinte:

1 – Afeto à equipa de saúde pública do ACES Aveiro Norte, para trabalharem sob orientação funcional do Delegado de Saúde respetivo, os seguintes trabalhadores:

- a) Anabela da Silva Oliveira e Sousa;
- b) Sérgio Miguel Ferreira Pinto Correia;
- c) Manuel Domingos Valente Costa Lima;
- d) Sara Cristina Correia Valente Costa;
- e) Diogo Laranjeira Silva Azevedo.

2 – A presente afetação entra em vigor no dia 17 de novembro de 2020 e termina no dia 23 de novembro de 2020, podendo ser objeto de prorrogação.



S. João da Madeira
Câmara Municipal

3- Os dados a ser objeto de tratamento pelos trabalhadores mobilizados são confidenciais, devendo os mesmos preservar essa confidencialidade.

4- À situação dos trabalhadores mobilizados aplica-se o previsto no Decreto n.º 8/2020 da Presidência do Conselho de Ministros.

Notifique os trabalhadores, os chefes de divisão e o ACES Aveiro Norte.

São João da Madeira, 16 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge M.R. Vultos Sequeira